



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.438, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR-R\$</u>
0202 06.30.179.2.004	Gabinete do Prefeito	
	Guarda Municipal	
	3111.01 – Pessoal Civil	7.000,00
	3113.01 – Obrigações Patronais	1.500,00
0301 03.07.021.2.004	Serviços da Administração	
	Secretaria	
	3111.01 – Pessoal Civil	2.200,00
	3113.01 – Obrigações Patronais	100,00
0401 03.08.032.2.004	Serviços de Finanças	
	3113.01 – Obrigações Patronais	200,00
0501 08.42.188.2.005	Serviços de Educação e Creches	
	Ensino Fundamental	
	3111.01 – Pessoal Civil	16.500,00
	3113.01 – Obrigações Patronais	4.600,00
	3120.01 – Material de Consumo	1.000,00
0502 08.42.427.2.004	Serviços de Educação e Creches	
	Merenda Escolar	
	3111.01 – Pessoal Civil	2.100,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR-R\$</u>
0503 08.41.185.1.010	– Serviços de Educação e Creches Manutenção da Creche	
	3111.01 – Pessoal Civil	2.500,00
0504 08.42.188.2.021	– Serviços de Educação e Creches Ensino Fundamental FUNDEF	
	3111.01 – Pessoal Civil	6.600,00
	3113.01- Obrigações Patronais	2.100,00
	4120.01 – Equip. e Matl. Permanente	3.500,00
0601 13.75.428.2.004	– Serviços de Saúde Assistência Médica e Sanitária	
	3111.01 – Pessoal Civil	13.500,00
	3113.01 – Obrigações Patronais	4.000,00
	3120.01 – Material de Consumo	2.500,00
0901 10.58.323.2.004	– Serviços Públicos Municipais	
	3111.01 – Pessoal Civil	600,00
0902 16.88.534.2.006	– Serviços Públicos Municipais S.E.R.M.	
	3111.01 – Pessoal Civil	7.500,00
0903 13.76.448.2.006	– Serviços Públicos Municipais Setor de água e esgoto	
	3111.01 – Pessoal Civil	2.000,00
	3132.01 – Outros Serviços e Encargos	2.000,00
0904 16.91.575.2.006	– Serviços Públicos Municipais Viação e Conservação	
	3111.01 – Pessoal Civil	500,00
1001 03.07.021.2007	– Encargos Gerais do Município Rec. Sob Superv. Dos Servs. Fin.	
	3111.01 – Pessoal Civil	7.500,00
	3132.01 – Outros Serviços e Encargos	12.000,00
		<u>R\$ 102.000,00</u>



## *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR-R\$</u>
0201 03.07.020.1.001	Gabinete do Prefeito	
	Gabinete do Prefeito e Dependências	
4120.01	Equip. e Matl. Permanente	1.000,00
0202 06.30.179.2.004	Gabinete do Prefeito	
	Guarda Municipal	
3111.02	Pessoal Civil	500,00
0301 03.07.021.2.004	Serviços da Administração	
	Secretaria	
3111.02	Pessoal Civil	100,00
3120.01	Material de Consumo	2.500,00
3132.01	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
0401 03.08.032.2.004	Serviços de Finanças	
3111.01	Pessoal Civil	1.500,00
3111.02	Pessoal Civil	1.000,00
0501 08.42.188.2.005	Serviços de Educação e Creches	
	Ensino Fundamental	
3132.01	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
08.42.252.2.012		
3132.02	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
08.44.205.2.014		
3254.01	Apoio Financeiro a Estudantes	2.000,00
08.42.188.1.003		
4110.01	Obras e Instalações	1.000,00
0504 08.42.188.2.022	Serviços de Educação e Creches	
	Ensino Fundamental – FUNDEF	
3120.01	Material de Consumo	5.000,00
3132.01	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
08.42.188.2.016		
3222.01	Transf. A Estado e Distr.Fed.	5.500,00
0601 13.75.428.2.004	Serviços de Saúde	
	Assistência Médica e Sanitária	
3111.02	Pessoal Civil	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR-R\$</u>
0601 13.75.031.2.011	Serviços de Saúde Assistência Médica e Sanitária	
3231.01	Subvenção Social	25.000,00
0701 08.46.223.2.004	Serviços de Turismo, Esp.e lazer Setor de Esportes e Lazer	
3120.01	Material de Consumo	1.000,00
0801 15.81.486.2.004	Serviços de Promoção Social Promoção Social	
3132.01	Outros Serviços e Encargos	2.500,00
0901 10.58.323.2.004	Serviços Públicos Municipais Setor de Obras	
3111.02	Pessoal Civil	600,00
3132.01	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
10.60.328.1.007		
4110.02	Obras e Instalações	2.500,00
10.60.325.1.001		
4120.01	Equip. e Matl. Permanente	2.000,00
0902 16.88.534.2.006	Serviços Públicos Municipais S.E.R.M.	
3120.01	Material de Consumo	3.500,00
0903 13.76.448.2.006	Serviços Públicos Municipais Setor de Água e Esgoto	
3111.02	Pessoal Civil	1.500,00
3113.01	Obrigações Patronais	1.000,00
3120.01	Material de Consumo	1.000,00
13.76.448.1.001		
4110.02	Obras e Instalações	1.200,00
0904 16.91.575.2.006	Serviços Públicos Municipais Viação e Conservação	
3132.01	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
16.91.575.1.001		
4120.01	Equip. e Matl. Permanente	1.000,00
0905 10.60.326.2.006	Serviços Públicos Municipais Cemitério	
3120.01	Material de Consumo	2.000,00
3132.01	Outros Serviços Encargos	2.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR-R\$</u>
1001 03.07.021.2.007	– Encargos Gerais do Município Rec. Sob Superv.Servs. de Finanças	
	3111.02 – Pessoal Civil	1.000,00
	3113.01 – Obrigações Patronais	8.000,00
	3120.01 – Material de Consumo	3.000,00
	3131.01 – Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
10.60.327.2.006	–	
	3132.02 – Outros Serviços e Encargos	2.000,00
15.82.495.2.008	–	
	3252.01 – Pensionistas	1.000,00
15.84.492.2.009	–	
	3280.01 – PASEP	2.000,00
03.07.025.1.004	–	
	4110.01 – Obras e Instalações	<u>2.100,00</u>
		R\$ 102.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura